



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1.312/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 08/11/2021, aprovou o Projeto de Lei nº 006/2021, de autoria do Legislativo Municipal, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **“Travessa Franciele Oliveira de Souza”** a parte final da Avenida do Aço, situada entre a Avenida Padre João Luis do Prado e a Rua Thomas José Dias nº 600, conforme croqui anexado.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 20 de dezembro de 2021.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.